



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de IONETE DE CARVALHO

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Central, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.697/0001-04 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**, Brasileiro, Casado, RG nº 357.953-SSP/PI, CPF nº 138.703.863-04, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, **IONETE DE CARVALHO**, brasileira, CPF nº 169.966.708-02, residente e domiciliada na Rua 1-L,N 400 Conceição do Canindé- PI, CEP 64.740-000, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente Instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

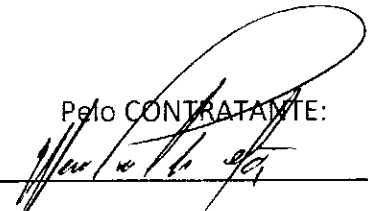
CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do contrato referido pelo período de 06(seis) meses, contando da data de 02/07/2019.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição do Canindé, 02 de Julho de 2019.

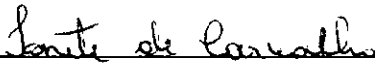
Pelo CONTRATANTE:



ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:



IONETE DE CARVALHO

Testemunha 1

CPF nº



Testemunha 2

CPF nº